

# DIREITOS HUMANOS E MULTICULTURALISMO

*Ariel Koch Gomes*

[arielfgomes84@gmail.com](mailto:arielfgomes84@gmail.com)

## RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo a análise da possibilidade de uma fundamentação teórica para os Direitos Humanos tendo em vista o Multiculturalismo. Insere-se a investigação no quadro do debate contemporâneo sobre as problemáticas trazidas pelo Multiculturalismo e pelas descobertas científicas contemporâneas. A hipótese a ser analisada é a de que é possível propor essa fundamentação com base na proposta sistêmica do filósofo Carlos Cirne-Lima. A metodologia adotada é transdisciplinar, envolvendo contribuições, principalmente, da Filosofia e da Teoria do Direito. A razão pós-moderna diz que não há proposição que seja universalmente válida. Mas, quem faz tal afirmação, ao dizê-la, se desdiz. Portanto, é uma contradição em si mesma. Tomemos a proposição: Não existe nenhuma proposição verdadeira. Quem afirma isto está implicitamente dizendo: Não existe nenhuma proposição que seja verdadeira, exceto esta mesma que agora estou dizendo. Assim, entra em autocontradição. Quem fica na contradição perde a razão, não consegue pensar e nem falar. O princípio de não-contradição foi formulado por Aristóteles, mas Cirne-Lima faz uma pequena alteração: “Não se deve predicar e não predicar o mesmo predicado do mesmo sujeito sob o mesmo aspecto e ao mesmo tempo”. Com isto, temos um dever-ser, uma regra moral que vale para todos seres humanos. Deste primeiro princípio de não-contradição tem-se os princípios da Lógica (Identidade, Diferença e Coerência), estes se aplicam na Natureza (Teoria da Evolução de Darwin) e na Ética (Coerência universal concreta). Esta Ética está diretamente ligada à Dignidade Humana. E, assim, os Direitos Humanos ficam fundamentados nesta Dignidade Humana.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos. Multiculturalismo. Proposta de Sistema. Carlos Cirne-Lima. Dignidade Humana.

## ABSTRACT

This research aims at the analysis of the possibility of a theoretical grounding for Human Rights in view of Multiculturalism. The investigation falls into the contemporary debate framework on the problems brought about by multiculturalism and the contemporary scientific findings. The hypothesis to be analyzed is that it is possible to propose this grounding based on the philosopher Carlos Cirne-Lima's systemic proposal. The adopted methodology is transdisciplinary, involving contributions mainly from Philosophy and Theory of Law. The postmodern rationality states that there is no proposition that is universally valid. However, whoever makes such an affirmation, when doing so, contradicts oneself. Therefore it is a contradiction in itself. Let us consider the proposition: There is no true proposition. Whoever affirms that is implicitly stating: There is no true proposition, except this one just said. Thus, one gets into self-contradiction. Who is in contradiction loses rationality, cannot think or speak. The principle of non-contradiction was formulated by Aristotle, but Cirne-Lima makes a small change: “One should not do and do not predicate the same predicate of the same subject under the same aspect and at the same time.” Thus we have a must-be, a moral rule that applies to all human beings. From this first principle of non-contradiction there

are the principles of Logic (Identity, Difference and Coherence) they can be applied in nature (Darwin's theory of evolution) and in Ethics (Universal concrete Coherence). This Ethics is directly linked to Human Dignity. And thus the Human Rights are based on this Human Dignity.

**Keywords:** Human Rights – Multiculturalism – System Proposal – Carlos Cirne-Lima – Human Dignity

## 1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

Um dos problemas centrais da contemporaneidade para o Direito e, mais especificamente, para os Direitos Humanos é a falta de uma fundamentação, pois, sem essa, qualquer argumento pode ser válido. Atualmente se tem como base do Direito o princípio da Dignidade Humana, o qual nada pode atentar. No entanto, exatamente pela falta de fundamentação, este conceito de “Dignidade Humana” é vago, não possui uma definição. Isto é, este princípio pode servir como fundamento de qualquer “coisa”, de qualquer argumento, porque ele próprio não possui uma definição e uma fundamentação. Por isso se fala na ineficácia dos Direitos Humanos, conforme Barretto:

Verificou-se que o debate sobre a fundamentação racional e, portanto, sobre a natureza e validade universal dessa categoria de direitos, encontrava-se intimamente relacionado com a própria eficácia dos mecanismos garantidores do sistema dos direitos humanos.<sup>1</sup>

Nos séculos XVI e XVII foi feita uma revolução no pensamento a partir das ciências empíricas (como a Biologia, a Física e outras). As descobertas científicas de Newton, Kepler, Galileu e Darwin derrubaram a ideia de que o mundo era uma coisa pronta e ordenada por Deus. Passa a se enxergar o Universo como um lugar sem ordem, onde forças da física a todo momento se debatem.

No período subsequente, nos séculos XIX e XX, houve também uma revolução na Filosofia, ciência esta que sempre pretendeu ser a ciência que fundamentava todas as ciências, isto é, ser a ciência das ciências. Foi o momento no qual se iniciou a Filosofia Pós-Moderna (ou Filosofia Contemporânea), marcada por Nietzsche, Heidegger e Wittgenstein.

---

<sup>1</sup> BARRETTO, Vicente de Paulo. Direitos humanos e sociedades multiculturais. IN: ROCHA, Leonel Severo e STRECK, Lenio Luiz (org.). **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado.** São Leopoldo: Unisinos, 2003. p. 461.

Nietzsche, com sua filosofia do martelo, fez a destruição da Razão una, afirmando que “[...] não existem fatos eternos: assim como não existem verdades absolutas”<sup>2</sup>. Ele coloca as múltiplas razões, as razões das muitas perspectivas diferentes. Heidegger propõe as razões dos múltiplos horizontes, nas quais não se tem algo uno e imutável, mas sim o “*dasein*”, que é o ser-aí, o ser inserido num espaço e tempo. E Wittgenstein propõe as razões dos múltiplos jogos de linguagem. Assim, inicia-se a pós-modernidade com todos seus relativismos.

A partir destes filósofos, tem-se como base de tudo a afirmação de que não existem verdades absolutas, isto é, não existe uma verdade una e imutável. Isto trouxe várias consequências para a sociedade e, conseqüentemente, para o Direito. Algumas delas foram positivas, como o fato de ficarmos mais compreensivos e mais atentos à alteridade. Porém, as consequências negativas são marcantes, tendo em vista que também no âmbito teórico foi retirada qualquer base, qualquer crença do ser humano. Na pós-modernidade não existe uma verdade única que valha para todos. Vem daí a ideia de relativismo cultural, de que é impossível julgar culturas diferentes; e este é o argumento central do multiculturalismo. Conforme Cirne-Lima:

É isso que hoje está causando o mal-estar da cultura. O vácuo que surgiu com a assim chamada destruição da metafísica feita por Nietzsche e Heidegger se expressa na arte e principalmente na assim chamada Filosofia Pós-Moderna, no sentido estrito da palavra<sup>3</sup>.

No Direito temos várias contradições e contrariedades não resolvidas: já que não existe nada de verdadeiro, qualquer solução é válida. Com isso, temos normas e decisões que se opõem, o que coloca a sociedade numa total insegurança, tendo em vista que não tem mais onde se apoiar depois da total eliminação de suas bases feita pelas ciências empíricas (Biologia, Física, etc.) e teórica (Filosofia).

Assim, tem-se o aumento das divergências culturais (do multiculturalismo), pois as pessoas passam a buscar a sua segurança nas suas tradições, o que eleva os conflitos culturais. E disso temos como uma das consequências os fundamentalistas atuais que são lançados como homens-bomba na crença de um futuro mundo melhor.

---

<sup>2</sup> NIETZSCHE, Friedrich. **Humano, demasiado humano**: um livro para espíritos livres. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 16.

<sup>3</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. Metamorfoses culturais da modernidade. IN: SCHULER, Fernando; DA SILVA, Juremir Machado (Orgs.). **Metamorfoses da cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2006. p. 92.

Portanto, para se trabalhar com as questões do Direito e dos Direitos Humanos deve-se buscar uma fundamentação contemporânea que esteja de acordo com as descobertas científicas. Conforme coloca o filósofo e teólogo Roque Junges:

Os problemas contemporâneos não dependem de uma simples solução técnica; pedem uma resposta ética, requerem uma mudança de paradigma na vida pessoal, na convivência social, na produção de bens de consumo e, principalmente, no relacionamento com a natureza.<sup>4</sup>

Uma proposta de um novo paradigma é a proposta de sistema feita pelo filósofo Carlos Cirne-Lima, que propõe um sistema neoplatônico e neo-hegeliano. É um sistema com base na dialética (Identidade, Diferença e Coerência) e é triádico como a grande tradição neoplatônica (seguindo os moldes do Platão monista<sup>5</sup>), inspirando-se tanto no sistema de Hegel como nas críticas que foram levantadas contra este por Schelling, Kierkegaard, Trendelenburg, Nietzsche e tantos outros.<sup>6</sup> Suas principais obras são: “*Depois de Hegel*”, “*Dialética para principiantes*”, “*Sobre a contradição*” e, a mais recente sobre o filósofo, “*Cirne: sistema & objeções*”. Por isso, passo a expor essa proposta de sistema para verificarmos essa possibilidade de fundamentação e de paradigma e, assim, poder trabalhar mais precisamente com as questões dos Direitos Humanos.

## 2. PROPOSTA DE SISTEMA

Cirne-Lima começa pontuando que na ciência, na ordem lógica, só merece o nome Filosofia se e quando esta se estrutura como sistema. E este sistema propõe algumas alterações nas bases do pensamento da Filosofia, fazendo com que não fiquemos neste relativismo e “ceticismo” contemporâneo. Isso sem deixar de lado as descobertas das ciências empíricas e teóricas.

Este sistema tem como base a dialética composta pelos princípios da Identidade, da Diferença e da Coerência. Cabe ressaltar que Hegel utilizava a terminologia *Contradição* (*Widerspruch*) ao invés de *Coerência*. Porém, quando os Dialéticos dizem *Contradição*, eles

---

<sup>4</sup> JUNGES, Roque. **Ética ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2004. p. 8.

<sup>5</sup> Muito bem trabalhado por Giovanni Reale, especialmente nas seguintes obras:

REALE, Giovanni. **História da filosofia antiga**. Tradução de Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine. 9. ed. São Paulo: Loyola, 1994. V. 2. 503 p.

Id. **Para uma nova interpretação de Platão**. Tradução de Marcelo Perine. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1997. 636 p.

<sup>6</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 207.

querem dizer aquilo que os Analíticos chamam de *Contrariedade*<sup>7</sup>, já que a dialética proposta por Hegel e demais neoplatônicos tem sempre o mesmo sujeito gramatical e sempre o mesmo quantificador na Identidade, na Diferença e na Contradição; todos operam com o mesmo sujeito gramatical e mesmo quantificador. Por isso é *Contrariedade* e não *Contradição*. A *Contradição* se daria se houvesse alteração no quantificador em algum dos princípios (Identidade, Diferença e Coerência), isto é, se um dos princípios trabalhasse com o universal e outro com o particular. E, desde Aristóteles, sabemos que duas proposições em contrariedade podem ser falsas, o que dá motor à dialética. Logo, Cirne-Lima prefere utilizar o termo *Coerência*, para não haver mais essa confusão. Com isso, este filósofo propõe uma tentativa de reconstruir o sistema neoplatônico de filosofia.

Como já foi dito, a dialética é a base do sistema, sendo, portanto, necessária uma breve explicação do seu significado. A dialética é uma relação de oposição contrária existente entre dois conceitos que, por estarem em tal oposição, um para o outro, constituem-se mutuamente: o quente e o frio, o alto e o baixo, o justo e o injusto, o sábio e o ignorante, o determinado e o indeterminado, etc. Não entendemos um dos polos sem entender o outro, não conseguimos dizer um sem conotar o outro. Se fixamos um dos polos, perdendo completamente de vista o polo contrário, ficamos com uma palavra vazia de conteúdo, com um termo sem sentido, com um polo que não é mais nada, pois lhe falta o outro polo que o constitui.<sup>8</sup>

Assim sendo, a identidade dialética só existe quando pressupõe uma oposição. E “a oposição entre os dois polos que constituem a identidade não é algo estático, mas uma relação dinâmica de determinação mútua”<sup>9</sup>.

Logo, a identidade dialética é um movimento circular que, partindo da identidade ainda pobre, passa pela oposição, pela determinação mútua, pela diferença, voltando assim à identidade agora enriquecida.<sup>10</sup> Mas essa não é uma circularidade negativa conforme coloca o filósofo:

O giro do Círculo da Identidade a cada volta engendra variações de si mesmo, pois a oposição que é o primeiro elemento ínsito na cadeia circular, ao girar, muda seus polos. O primeiro círculo sempre é diferente e está em oposição ao segundo e a todos os círculos posteriores.<sup>11</sup>

<sup>7</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 132.

<sup>8</sup> Id. **Depois de Hegel**: uma reconstituição crítica do sistema neoplatônico. Caxias do Sul: EDUCS, 2006. p. 159.

<sup>9</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Depois de Hegel**: uma reconstituição crítica do sistema neoplatônico. Caxias do Sul: EDUCS, 2006. p. 162.

<sup>10</sup> Ibid., p. 165.

<sup>11</sup> Ibid., p. 167.

E é essa identidade que é a identidade plena, a identidade sintética, na qual os opostos foram superados e guardados, conferindo-lhe conteúdo. Portanto, a dialética, “por trabalhar com opostos que são apenas contrários, está sempre inserida na historicidade contingente da linguagem e do mundo em que vivemos e pensamos”<sup>12</sup>. Porém, tem que se ter cuidado com a interpretação dada a tal afirmação, pois a dialética tem verdades, como expõe o filósofo:

A Dialética conhece, sim, verdades eternas – como dois mais dois são quatro –, mas isso não a faz esquecer e descurar das verdades contingentes que se passam no horizonte do tempo. É por isso que, como já vimos e demonstramos antes, a Dialética nunca leva a um sistema completo e acabado que abarque todas as coisas, inclusive o futuro contingente.<sup>13</sup>

Essa proposta de sistema levanta pretensões de verdade e de universalidade, mas não de plenitude e de acabamento. Existem nexos necessários e atemporais, mas existem também coisas e nexos contingentes. O tempo passado, que não é mais, guardamo-lo na memória. O futuro está aberto. Não podemos deduzir, enquanto contingentes, nem um nem outro. O que podemos, o que devemos fazer, é pensar o passado contingente, atribuindo-lhe os valores devidos, e projetar o futuro que está aberto, decidindo sobre o presente. O presente que nos escorre por entre os dedos é o mesmo presente que permanece e fica: o eterno momento presente. Filosofia, sim, é possível, mas só como projeto de sistema aberto.<sup>14</sup>

A filosofia contemporânea (ou filosofia pós-moderna), como foi afirmado anteriormente, tem como base a afirmação de que não existe uma verdade absoluta. Só que esta afirmação é uma contradição em si mesma, isto é, implode numa autocontradição. Pois ela está, na realidade, afirmando o seguinte: não existe uma verdade absoluta, exceto esta mesma que acabo de afirmar.

Da mesma forma que se afirmar que não existem verdades: ou se está mentindo e, portanto, existem verdades; ou se está afirmando uma verdade, o que nega, desmente, o que está sendo dito.

Assim, quem quiser fazer Filosofia à maneira da razão pós-moderna, justapondo subsistemas, sem jamais fazer uma teoria abrangente, por mínima que seja, está fadado ao insucesso da autocontradição.<sup>15</sup> O filósofo afirma da seguinte maneira:

O louvor da multiplicidade sem nenhuma unidade sistêmica, que hoje é a moda dominante nos círculos filosóficos dos que querem ser modernos a todo custo, não

---

<sup>12</sup> Id. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 165.

<sup>13</sup> Ibid., p. 166.

<sup>14</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 166.

<sup>15</sup> Ibid., p. 18.

pode ser elevado ao estatuto de uma proposição universal, ou seja, filosófica, sem entrar em contradição consigo mesmo.<sup>16</sup>

Dessa forma, tem-se sempre uma verdade absoluta, pois ao tentar negá-la, acaba-se criando uma nova. E, para podermos pensar e falar, para podermos fazer ciência, não podemos ficar numa contradição.

Aristóteles, em seu livro *Gamma*, afirma que ao fazer uma contradição, a pessoa diz e se desdiz, e no fim não diz nada. A pessoa que fica na contradição não consegue falar e nem pensar e, portanto, fica reduzida ao estado de planta. Com isso, Aristóteles afirma o **Princípio de Não-Contradição** da seguinte forma: *É impossível predicar e não predicar o mesmo predicado do mesmo sujeito sob o mesmo aspecto e ao mesmo tempo*<sup>17</sup>. Quem abandona o Princípio de Não-Contradição destrói toda e qualquer possibilidade do discurso racional; abandona o terreno da racionalidade e entra no caos intelectual em que tudo vale e não vale, tudo pode ser dito e desdito, tudo pode ser e, sob o mesmo aspecto, não ser. Logo, este é o primeiro princípio do pensar e do falar que, quando negado, ressurge das próprias cinzas e se reafirma de novo.<sup>18</sup>

Porém Cirne-Lima propõe que este operador modal “*É impossível*” (*adýnaton*<sup>19</sup>) é muito forte, pois podemos fazer uma contradição. Posso escrever “P e não-p”. Portanto, o primeiro princípio, o Princípio de Não-Contradição, deve ser formulado da seguinte forma: *Não se deve predicar e não predicar o mesmo predicado do mesmo sujeito sob o mesmo aspecto e ao mesmo tempo*<sup>20</sup>. Assim, o primeiro princípio do sistema é aberto para a contingência, tendo em vista que permite a contradição. Quem negar este princípio se detona e entra em autocontradição. Nas próprias palavras do filósofo sobre a contradição:

Ela não devia existir exatamente porque ela é uma bobagem que fere a racionalidade, porque ficamos dizendo e nos desdizendo, porque a contradição nos faz de bobos. Mas que ela às vezes existe, existe; isto ninguém nega. Ora, o que existe não é impossível. Logo, a contradição não é impossível.<sup>21</sup>

<sup>16</sup> Id. **Depois de Hegel**: uma reconstituição crítica do sistema neoplatônico. Caxias do Sul: EDUCS, 2006. p. 9.

<sup>17</sup> ARISTÓTELES. M., 1005b20.

<sup>18</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. P. 215.

<sup>19</sup> Termo em grego utilizado por Aristóteles.

<sup>20</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. P. 215-216.

<sup>21</sup> Ibid., p. 216.

Deste modo, o que Aristóteles queria dizer deve ser expresso pelo operador modal deôntico, não se deve (*me dei*<sup>22</sup>), que é uma necessidade mais fraca, uma necessidade que comanda, mas não impossibilita contrafatos. Uma tal necessidade não é o “É impossível” da Lógica formal, mas sim o “Não se deve” da Ética<sup>23</sup>. As contradições às vezes existem, mas devem ser evitadas, devem ser trabalhadas e superadas.

Assim sendo, o primeiro princípio universalíssimo e válido para tudo sem exceção é o Princípio de Não-Contradição, se e quando corretamente formulado, isto é, formulado numa proposição normativa e expressa num Dever-ser.<sup>24</sup> Mas, aqui não há uma falácia naturalista, pois que não se está tendo como base de fundamentação do sistema algo que venha da natureza. Nas próprias palavras do filósofo:

Dessa forma não há falácia naturalista, [...] só falamos do Princípio da Contradição a Ser Evitada. No começo de todo e qualquer processo de justificação racional está a Lógica e o primeiro princípio da Lógica é um princípio ético, com operador deôntico, o da Contradição a ser Evitada. A natureza vem depois da Lógica; e só depois da natureza é que vem a Ética tradicional, aquela que diz o que o homem deve ou não deve fazer em determinadas circunstâncias.<sup>25</sup>

Por conseguinte, o projeto de sistema proposto é – todo ele e por inteiro – uma teoria do dever-ser e, neste sentido, uma ética. A lógica e a ontologia dialéticas que se propõe têm como operador modal primeiro e mais importante não a necessidade lógica e/ou a metafísica da tradição filosófica dos últimos séculos, mas sim um operador modal mais fraco, que é aquela necessidade que pressupõe e permite a existência de eventuais contrafatos, ou seja, a necessidade deôntica do dever-ser. O dever-ser é uma necessidade, mas um tipo de necessidade que pressupõe e implica a possibilidade de que existam contrafatos, isto é, pressupõe que ações eticamente más continuem sendo algo possível de existir e algo que muitas vezes de fato existe.<sup>26</sup>

Com isso, desde o primeiro começo estamos operando com proposições normativas, e não descritivas. O próprio Princípio de Não-Contradição é uma proposição normativa. As proposições descritivas são apenas uma subespécie, um subsistema dentro de um sistema maior. A passagem da proposição normativa para a proposição descritiva dá-se por abstração,

---

<sup>22</sup> Termo em grego utilizado por Cirne-Lima.

<sup>23</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 216.

<sup>24</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 217.

<sup>25</sup> Ibid., p. 217-218.

<sup>26</sup> Ibid., p. 208.



por recorte e por empobrecimento. Tira-se da proposição normativa concreta o operador modal deôntico e surge, assim, por um lado, o reino das possibilidades necessárias, e por outro, o reino dos fatos a serem captados e descritos em sua facticidade. Ambos os reinos são apenas um recorte e uma abstração. É por isso que nunca conseguimos ser totalmente objetivos. Tal objetividade pura não existe, porque nunca conseguimos fazer um recorte perfeito e acabado.<sup>27</sup>

Portanto, desde o início do sistema já se propõe uma inversão, que aliás corresponde bem mais à realidade fenomenal em que vivemos e nos movimentamos: o reino das proposições normativas é um conjunto maior, dentro do qual se encontra, menor e mais pobre, o conjunto das proposições descritivas.

Essa proposta de inversão se dá tendo em vista que nossas proposições, no dia-a-dia, são normativas, isto é, cheias de valores e desvalores; certamente elas também contêm elementos descritivos. Mas a proposição meramente descritiva, no sentido estrito, a assim chamada objetividade total, é uma postura posterior, derivada, difícil, senão impossível, de conseguir, que consiste em: partindo das proposições normativas e valorativas do dia-a-dia, fazer um tal recorte que, na medida do possível, as valorações sejam deixadas de lado, de sorte que o que resta, depois do recorte feito, é uma proposição meramente descritiva. Logo, o descritivo engendra-se por recorte e empobrecimento (por abstração) das proposições concretas de nosso dia-a-dia. Não se trata, assim, da questão central da fundamentação do dever-ser, de justificar a passagem de proposições descritivas para normativas, como se as primeiras fossem mais certas, mais verdadeiras e mais racionais. Muito pelo contrário, nossas certezas, verdades e racionalidade primeiras consistem em expressões e proposições recheadas tanto de objetividade a ser descrita como de valorações feitas sobre isso.<sup>28</sup>

Assim, justifica-se a raiz, não só da Ética, mas de toda Filosofia ser o Dever-ser como o grande operador modal. Logo, para a proposta de sistema se tem, numa primeira etapa, que mostrar e justificar os primeiros princípios que regem o pensar e o falar. Numa segunda etapa, há que se mostrar que os mesmos princípios, já justificados na Lógica, são também princípios do ser, isto é, da ontologia e da Filosofia da Natureza.<sup>29</sup>

---

<sup>27</sup> Id. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 192.

<sup>28</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 214.

<sup>29</sup> Ibid., p. 219.

O sistema propõe que há um princípio que rege tudo, que é o da Coerência (Não-contradição), mas só com este o sistema fica muito complexo e abstrato. Por isso, fala-se em três princípios, o da Identidade, da Diferença e da Coerência. Nas palavras do filósofo:

Aristóteles e nós com ele afirmamos que o primeiro princípio tanto do pensar como do ser é o Princípio de Não-Contradição. Esta afirmação está correta, mas neste enfoque muito abstrato o tema, que em si já é difícil, fica por demais complexo. Por isso, [...] falemos de três primeiros princípios do pensar e do ser, sabendo que o primeiro e o segundo deles, que são tese e antítese, se fundem e unificam no terceiro, que é a síntese. O primeiro princípio é o da Identidade, o segundo é o da Diferença, o terceiro é o da Coerência. Estes três princípios, no fundo, são um só princípio, o da Coerência Universal, pois a síntese contém em si, superadas e guardadas, tanto tese como antítese.<sup>30</sup>

Por isso, o primeiro passo é mostrar a aplicação dos três princípios na Lógica, isto é, mostrar os princípios do pensar e do falar; a partir disso, se passa ao segundo passo, que consiste na aplicação dos mesmos princípios na Natureza (princípios que regem todos os seres); e, o terceiro e último passo, a aplicação dos princípios no Espírito (na Ética, isto é, os princípios que regem as condutas dos seres humanos). O primeiro passo já foi brevemente exposto, mas é importante fazê-lo de forma mais detalhada.

## 2.1. Lógica

O sistema começa com a Lógica (deôntica), pois, para podermos pensar e falar, temos que estabelecer as suas regras. A Lógica é várias coisas. É, primeiro, uma Filosofia da Linguagem que analisa e dissecas as regras e princípios de todo falar e pensar, que examina e levanta as condições de possibilidade de nosso falar e de nosso pensar factuais. A Lógica é, segundo, uma Ontologia, pois ela formula princípios válidos também para o ser de todos os seres. A Lógica Formal, em seu sentido contemporâneo, está inclusa no primeiro sentido acima mencionado, na Lógica enquanto Filosofia da Linguagem; esta trata da Lógica Dialética como também da Lógica Analítica.<sup>31</sup>

Ao afirmarmos algo, ao dizermos alguma coisa, ou ao escrevermos um signo, estamos propondo uma Identidade (o Princípio da Identidade). Esta Identidade pode ser Simples, que é uma simples afirmação (por exemplo: A); pode ser Iterativa, onde se dá a repetição da mesma

---

<sup>30</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 219.

<sup>31</sup> Id. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 168.

afirmação (por exemplo: A, A, A...); ou pode ser Reflexa, isto é, dizer que tal afirmação é igual a esta mesma afirmação, também conhecida como tautologia (por exemplo: A=A).

A Identidade Iterativa, um operador de suma importância, ocorre quando o “A” se repete, repete-se de novo, e assim *ad infinitum*. E a Identidade Reflexa emerge quando o “A”, flectido sobre si mesmo, descobre-se idêntico a si mesmo.<sup>32</sup>

Acima foi mostrado o Princípio da Identidade, princípio este que não pode ser demonstrado, já que uma demonstração pressuporia que existiria algo antes dele, o que não é o caso. O verdadeiro princípio não pode ser objeto de justificação, ele se autojustifica de maneira circular. Quem afirma o contrário entra sempre em autocontradição.<sup>33</sup> Mas essa circularidade citada é uma circularidade positiva e não negativa, tendo em vista que ela nunca volta para o mesmo ponto de partida.

Contudo, só com a Identidade não se tem dados suficientes. Então, surge a necessidade do novo, do Diferente, do Princípio da Diferença. Daí vem à afirmação oposta, a qual me dá mais informações. E a emergência do novo surge, também, pelas condições de possibilidade, isso é, se afirmo que “Sócrates está sentado”, ele só assim está porque poderia estar de pé, portanto, surge a afirmação oposta “Sócrates está de pé”. Entretanto, não podemos ficar com as duas afirmações já que elas estão opostas. Não podemos ficar com a afirmação: “Sócrates está sentado e Sócrates está de pé”, pois estão em oposição e se excluem mutuamente. Devemos eliminar uma delas ou acrescentar dados, de forma que fiquem coerentes, como por exemplo: “Sócrates estava sentado e agora está de pé”. Nesta última afirmação foram acrescentados dados às afirmações, foram feitas as devidas distinções, de forma que ambas ficam em coerência; e não houve a eliminação de nenhum dos polos. Os polos opostos se conciliam tão logo fazemos, através de proposições reduplicativas ou explicativas, as devidas distinções.

O Princípio da Diferença é, portanto, aquilo que não está contido nem no “A” da Identidade Simples, nem na série “A, A, A...” da Identidade Iterativa, nem no “A=A” da Identidade Reflexa. O Princípio da Diferença faz surgir e explica um B, um C, um D, e assim por diante, algo que não está pré-programado pelo Princípio da Identidade, algo de novo, de diferente, que não está ínsito de maneira seminal na Identidade e, por isso, não pode ser dela derivado *a priori*. O Princípio da Diferença é o chão do qual, mais tarde, brotarão o conceito

---

<sup>32</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 219-220.

<sup>33</sup> *Ibid.*, p. 220.

de contingência, de liberdade e de historicidade. Sem a Diferença só existiria a Lógica formal, um mundo no qual tudo o que é possível é sempre também necessário; um mundo no qual não há existência, no qual não existem nem as coisas contingentes nem sua história.<sup>34</sup>

Na Coerência, conseqüentemente, ocorre a eliminação de um dos polos ou a adaptação de ambos, como já foi afirmado acima. Não posso ficar com duas afirmações opostas. Se elas estiverem em contradição, uma das afirmações é verdadeira e a outra é falsa, sendo necessária a eliminação da falsa. No entanto, se elas estiverem em contrariedade, daí ambas podem ser falsas e, então, tem-se que eliminar as falsidades e/ou acrescentar informações a estas e elevar ambas a um nível superior onde elas se unifiquem em total Coerência. Nas próprias palavras do filósofo:

Assim a verdade de uma proposição A, universal afirmativa, implica que a proposição contraditória O, particular negativa, seja falsa. A verdade de um polo, nestes e em outros casos análogos, anula e elimina seu polo oposto. A verdade da proposição A implica a falsidade da proposição O. Coerência, pois, num primeiro subprincípio, significa destruição e eliminação. Em Lógica, isso é chamado de falsidade; se a proposição é falsa, a pegamos e jogamos fora. Há ainda um segundo subprincípio da Coerência. Existem casos em que a emergência do novo, do diferente, não leva à eliminação de um dos polos opostos e sim à operação lógica de fazer as devidas distinções. Através da construção, no discurso lógico, das devidas distinções, ao invés de eliminar um dos dois polos em conflito, conciliamos os polos que antes estavam em oposição excludente, de forma que agora, face às devidas distinções, ambos os polos antes opostos ficam conciliados.<sup>35</sup>

O que foi exposto acima mostra que o grande princípio da Lógica, o Princípio da Coerência, é um Dever-Ser, é um princípio ético, o princípio da contradição a ser evitada. Conforme Cirne-Lima:

Estas operações para restabelecer a coerência que foi posta em cheque pela emergência de algo novo e diferente se constituem num Dever-ser. Todo Dever-ser manda, comanda, determina, mas não torna contrafatos algo impossível. Quem não obedecer ao Dever-ser expresso no Princípio da Coerência, quem disser contradições, não está só por isso morto e eliminado do Universo. Não, quem se nega a obedecer ao Princípio da Coerência está dizendo bobagens, será tratado como bobo; um tal falante, ao dizer sempre se desdiz. Ele não é reduzido ao estado de planta, como queria Aristóteles, porque esta não fala e já por isso não diz bobagens. Quem, em Lógica, se contradiz continua existindo, dizendo e se desdizendo, é um tolo que se colocou fora de toda e qualquer racionalidade. Isso não deve ser. Mas que pode acontecer, pode; isso de vez em quando existe.<sup>36</sup>

---

<sup>34</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. "Ética de coerência dialética", In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 220.

<sup>35</sup> Ibid., p. 220-221.

<sup>36</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. "Ética de coerência dialética", In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 221-222.

O Princípio de Coerência sintetiza dentro de si a Identidade e a Diferença, concilia ambas, e garante que, quem a ele obedecer, continuará racional e compreensível, sem que o conflito de polos mutuamente excludentes o jogue num mundo em que não há mais nenhuma razão e no qual nada faz sentido.<sup>37</sup>

O que o filósofo propõe não é uma dedução *a priori* das categorias lógicas, mas sim uma reconstrução crítica do universo fático de todas as coisas, que é expressamente pressuposto como início e começo, sob o império do Princípio da Coerência. A contingência das coisas e a historicidade foram devidamente respeitadas: o Sistema só põe o que foi pressuposto desde o começo. Pôr é apenas repor criticamente.<sup>38</sup>

Assim, está feito o primeiro passo do sistema. É um princípio, o da não-contradição, composto por três sub-princípios: Identidade, Diferença e Coerência. A partir deste primeiro princípio temos as “regras” do pensar e falar.

## 2.2. Natureza

Após serem estabelecidos os princípios do pensar e falar, passa-se a tratar dos princípios que regem a Natureza, isto é, dos princípios que regem o Universo e, portanto, todos seres inseridos neste Universo. Um dos princípios aplicados na Natureza é o da Seleção Natural proposto por Charles Darwin<sup>39</sup>.

Os progressos alcançados pelas ciências da Lógica, da Física e outras, nos últimos cento e cinquenta anos fez com que ficasse impossível se falar em Metalógica, na Grande Teoria Unificada da Física, etc. No entanto, a Metabiologia avançou tanto, que esta já pode ser tratada aqui na aplicação do sistema na Natureza.<sup>40</sup> A Teoria de Sistemas e a Teoria da

---

<sup>37</sup> Ibid., p. 222.

<sup>38</sup> Id. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. P. 168.

<sup>39</sup> Charles Darwin publicou “A Origem das Espécies” em 1859, obra na qual propõe a Teoria da Evolução e trabalha mais especificamente com a Seleção Natural no 4º capítulo:

DARWIN, Charles. **The origin of species**. New York: Random House Inc., 1993. p. 107-171.

<sup>40</sup> Richard Dawkins argumenta nesse sentido em: DAWKINS, Richard. **A grande história da evolução**: na trilha dos nossos ancestrais. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. P. 18: “[...] pois a biologia, ao contrário da história humana ou mesmo da física, já tem a sua grande teoria unificada, aceita por todos os profissionais bem informados do ramo”.

Evolução alcançaram já uma maturidade e uma amplidão que permitem ao filósofo trabalhar esses temas com seriedade. Portanto, a única parte que aqui será comentada são os fundamentos filosóficos da Biologia: a Metabiologia.

Isso pode parecer estranho à primeira vista, pois os termos aplicados nos princípios anteriormente trabalhados possuem uma conotação lógico-ontológica que dificulta sua compreensão por parte dos cientistas da Natureza. Mas, basta traduzi-los para a terminologia das Ciências Naturais para que se perceba, sem nenhuma ulterior demonstração, que os mesmos três grandes princípios que regem a Lógica (Identidade, Diferença e Coerência) regem também a Natureza.<sup>41</sup>

Aquilo que parecia ser apenas uma teoria de Lógica é também a grande teoria da Natureza, isto é, a Teoria Geral da Evolução tal como Empédocles, Darwin e os biólogos contemporâneos a formulam e defendem. Basta olhar e verificar a correspondência entre os termos expressos na linguagem da Lógica e os termos expressos na terminologia das Ciências da Natureza.<sup>42</sup>

Partindo do Princípio da Identidade, temos a Identidade Simples que é um indivíduo qualquer (A). Na Identidade Iterativa tem-se a reprodução ou a replicação dos indivíduos (A, A, A...); isto é, o indivíduo entra num processo de iteração que em Biologia geral se chama reprodução, que é o processo no qual um determinado organismo faz e deixa sair de si um outro ser vivo organizado de acordo com o mesmo plano de construção, é a iteração de organismos que são iguais uns aos outros; e, em Biologia molecular, o processo de iteração se chama replicação, que é o processo no qual o plano de construção de um determinado organismo, codificado e empacotado no ácido nucleico, faz cópias de si mesmo, é a iteração de planos de construção que são iguais a si mesmos. E, na Identidade Reflexa, tem-se a espécie (A=A). Espécie é aquela identidade na qual dois ou mais seres vivos individuais se igualam, sem, com isso, perder sua individualidade; é aquilo que é comum a dois ou mais indivíduos, distintos enquanto indivíduos, mas iguais em sua estrutura qualitativa.<sup>43</sup> O filósofo argumenta da seguinte forma sobre a espécie: “Na espécie se expressa não a

---

<sup>41</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 222.

<sup>42</sup> Ibid., p. 222.

<sup>43</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 172-173.

singularidade (o *isto* para o qual aponto com o dedo), mas a particularidade específica, a *species*, ou seja, aquilo que é comum aos muitos indivíduos”<sup>44</sup>.

Só que não podemos ficar apenas com a Identidade, porque assim não poderíamos explicar a multiplicidade de seres, de formas vivas, de espécies existentes na Natureza, que vemos no mundo real. E esta variedade existe como fato. Portanto, da Identidade surge a emergência do novo, da mutação por acaso, surge a Diferença (o Princípio da Diferença). É deste princípio, da ocorrência de mutações por acaso, que surgiu essa variedade de indivíduos. Na Natureza a Diferença é aquilo que é contingente, aquilo que é por acaso.

E sem o acaso, a natureza não seria uma história contingente que poderia, por igual, ser e decorrer de maneira diferente; mas seria o desenvolvimento necessário, o único possível, de uma substância à maneira de Espinosa. Fica claro que uma tal teoria necessitarista, isto é, que contém tão somente o elemento da regularidade, não corresponde às Ciências Naturais tais como elas hoje descrevem e explicam a gênese e o desenvolvimento do mundo. Sem o acaso a Natureza seria apenas a explicação necessária (*explicatio*) daquilo que foi implicado (*implicatum*) na semente inicial.<sup>45</sup>

Fica claro, também, que uma teoria necessitarista da Natureza impossibilita a contingência e, assim, a livre-escolha entre alternativas que sejam por igual possíveis; por isso, ficam impossíveis tanto a liberdade do homem como também a verdadeira historicidade, como hoje a concebemos.<sup>46</sup>

Por esses motivos existe o Princípio da Diferença. Mas, com a diferença surgem, também na Natureza, contradições. E então o Princípio da Coerência entra em rijo. Ou um dos elementos em contradição elimina e anula o outro, ou surge a adaptação.<sup>47</sup> Esse engendramento de novos aspectos reais, a Diferença, pode ocorrer tanto no Sistema, como no Meio Ambiente; ou em ambos.<sup>48</sup>

Tendo-se duas espécies diferentes num mesmo meio ambiente, entrará em ação o terceiro princípio, o Princípio da Coerência, que é a Seleção Natural. Isto é, ou ocorrerá a elaboração das devidas distinções (a adaptação), e as espécies conviverão mutuamente (o superar e guardar da síntese da dialética), ou ocorrerá a eliminação de uma delas, que é a morte da espécie menos adaptada (a eliminação de um dos polos).

---

<sup>44</sup> Ibid., p. 173.

<sup>45</sup> Ibid., p. 175.

<sup>46</sup> Ibid., p. 175.

<sup>47</sup> Ibid., p. 193.

<sup>48</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 179.

As mutações que ocorrem na Natureza podem estar em coerência ou em incoerência com a série que se itera e reproduz. Havendo incoerência entre o indivíduo portador da mutação e o meio ambiente, que neste caso – uma construção mental – são todos os outros indivíduos existentes, temos, como na Lógica, duas hipóteses: ou a Natureza elimina um dos polos, deixando-o morrer, ou os dois polos primeiramente em conflito são conciliados através do engendramento de novos aspectos reais, de novas dobras, de novos comportamentos. Neste caso, ao invés de morte, temos adaptação. O jogo, sempre de novo iterado, de mutações que são ou não são coerentes (isto é, adaptadas) e a morte das não coerentes (as não aptas, não adaptadas), chama-se em Biologia de Seleção Natural e se constitui, como sabemos, no grande mecanismo que rege a gênese, a reprodução e também a ordem dos seres dentro da coerência que vige no Universo.<sup>49</sup>

Cabe ressaltar que o Princípio da Coerência não diz que as mutações más não vão surgir nunca; o princípio não as torna impossíveis. Também aqui, na Natureza, o Princípio de Coerência é deôntico, isto é, ele permite contrafatos: surgem mutações que não são boas, que não estão em coerência, que não são aptas para sobreviver. Só que, em seguida, *a posteriori*, num processo que se faz passo a passo no tempo histórico, ele entra em ação e, constatada a incoerência, ele pune com definhamento, doença e morte tudo que for incoerente, ou seja, tudo que não conseguir se adaptar dentro da coerência universal da Natureza.<sup>50</sup>

Portanto, o Princípio da Coerência, ou elimina e mata, ou transforma e adapta. Assim surge a multiplicidade de categorias filosóficas e a multiplicidade de seres no Universo real. Tanto na Lógica como na Natureza, o Princípio de Coerência não torna os absurdos algo impossível; ele diz apenas o que deve acontecer com eles: eliminação das proposições falsas, em Lógica; definhamento, doença e morte, na Natureza; ou então, a feitura das devidas distinções em Lógica; a adaptação na Natureza. Há, pois, também na Natureza, um Dever-ser, um princípio que não torna o contraditório algo impossível, mas diz o que deve ser feito com ele.<sup>51</sup> E o que não se adapta, o que não é coerente, não deve ser e será eliminado da Natureza. Trata-se de uma Lei, sim, mas de uma Lei flexível, que a longo prazo conduz as coisas, mas que a curto prazo permite que contrafatos existam. O incoerente às vezes existe, mas a longo

---

<sup>49</sup> Id. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 223.

<sup>50</sup> Ibid., p. 223-224.

<sup>51</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 224.



prazo a Coerência se impõe, ou eliminando os opostos, ou conciliando-os através de adaptações.<sup>52</sup>

Na Lógica, o polo falso da oposição, exatamente por ser falso, não presta para nada e deve ser jogado fora do discurso racional. Na Natureza, chamamos isso de morte. Na Natureza, quando surge uma oposição de contrários, isto é, quando há um choque entre A e B – entre Sistema e Meio Ambiente –, duas coisas podem ocorrer. Pode ocorrer, primeiro, que um polo elimine o outro. Neste caso, só perdura um dos polos; o outro, não. O polo que perdura é então chamado – na maioria das vezes só depois – de vencedor. O outro polo não permanece, não sobrevive, ele morre.<sup>53</sup>

Pode ocorrer, também, como acontece também na Lógica, que ambos os polos sejam “falsos”. Dois polos contrários não podem ser simultaneamente verdadeiros, mas podem ser simultaneamente falsos. Trata-se de aspectos lógicos que, uma vez elaborados e pronunciados, superavam e resolviam a contrariedade existente. Na Natureza, não se trata do falar e do pensar, mas sim do ser. Os novos aspectos, que são necessários para superar a contrariedade realmente existente na Natureza, são aspectos reais. Se há na Natureza polos contrários que são ambos falsos, isto é, que não são adequados, então duas coisas podem ocorrer. Ou um polo anula o outro, ou – sendo ambos inadequados – a Natureza gera novos aspectos reais. Esses aspectos reais, assim desenvolvidos, superam, então, a contrariedade antes existente. A geração de novos aspectos, que na Lógica se chamava de *elaboração das devidas distinções*, aqui na Natureza atende pelo nome de *adaptação*.<sup>54</sup>

E com o engendramento destes princípios se dá a Evolução que, nos termos biológicos, é a história da evolução dos seres vivos, que dá conta concretamente de como todas essas adaptações ocorreram até constituir o estágio atual.<sup>55</sup>

Aqui temos a Teoria da Evolução de Charles Darwin exposta numa forma dialética. Estes três princípios da Natureza se aplicam a todos seres, inclusive aos seres humanos. Conseqüentemente, estamos todos inseridos na história e fazendo parte desse processo de Seleção da Natureza; isto é, estamos, também, na evolução da Natureza, já que fazemos parte da Natureza, conforme Roque Junges:

O ser humano precisa entender a natureza como o útero no qual foi gerado e nutriz que o alimenta e faz crescer [...] O ser humano precisa dar-se conta de que foram

---

<sup>52</sup> Id. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 193-194.

<sup>53</sup> Ibid., p. 177.

<sup>54</sup> Ibid., p. 178-179.

<sup>55</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 179.

necessários milhões de anos de evolução biológica dos seres vivos para que muito recentemente na história da vida ele surgisse.<sup>56</sup>

### 2.3. Espírito<sup>57</sup>

Depois de vermos as regras da Lógica (do pensar e do falar) e as regras da Natureza, vamos tratar das regras do Espírito, que são as regras do ser humano. O Espírito é a síntese entre a Lógica e a Natureza, pois é nele que a Lógica é utilizada e é participante da Natureza.

O homem, o animal racional, ou seja, o animal que, sem deixar sua individualidade, consegue pela reflexão ser e ver a Totalidade da qual ele é parte. O homem, sujeito racional, também é regido em suas relações intersubjetivas pelos três grandes sub-princípios que regem a Lógica e a Natureza. O homem, que é espírito, como síntese que é, contém dentro em si, superadas em sua unilateralidade, mas guardadas em sua riqueza, tanto a Lógica como a Natureza. O homem é Lógica que se tornou Natureza, e vice-versa, Natureza que se transformou em Lógica.<sup>58</sup> É no homem que são aplicados os princípios da Lógica, da Natureza e, também, os da Ética, que aqui serão mostrados.

Logo, o que se fará aqui é a tradução das terminologias da Lógica e da Natureza para categorias das Ciências Humanas. Com isso, o mesmo travejamento que molda a Lógica e a Natureza, determina também o homem. Só que agora, no Espírito, há consciência tanto do engendramento do novo – que em Ciências Humanas denominamos de decisão livre, de criatividade, de autodeterminação – como também a correspondente responsabilidade ética; esta é a consciência da coerência ou incoerência da decisão livre com as outras decisões, as já passadas, que constituem esta pessoa na construção de sua liberdade, como também a coerência ou incoerência com os projetos futuros, com os outros homens – a começar pelos mais próximos –, com todos os seres e com todas as coisas da Natureza e, finalmente, com todo o Universo. O homem, ao decidir livremente e engendrar, assim, pela diferença sua personalidade, pode e deve medir sua decisão e a consequência de seus atos através do padrão de medida que é dado pelo Princípio da Coerência: *Estou, com esta decisão livre, em coerência comigo mesmo, com os outros, com a Natureza, com o Universo?*<sup>59</sup>

---

<sup>56</sup> JUNGES, Roque. **Ética ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2004. p. 66-67.

<sup>57</sup> Espírito aqui no sentido que Hegel utiliza o termo, ou seja, denota a mente humana e seus produtos.

<sup>58</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 224.

<sup>59</sup> Ibid., p. 224-225.

Mas, comecemos pela Identidade, que é uma ação qualquer. A Identidade Simples é quando a pessoa está de acordo consigo mesma em relação à ação proposta. A Identidade Iterativa é o segundo momento, no qual a pessoa tem que analisar se esta ação está de acordo com as suas relações mediatas (pessoas da família, comunidade próxima, educação) e imediatas (natureza próxima).<sup>60</sup> E a Identidade Reflexa é quando a pessoa tem que universalizar a sua ação, verificar se a sua ação pode ser **inserida** de forma harmoniosa no Universo.<sup>61</sup>

Este último passo da Identidade – que é o da universalização – trata-se de uma universalidade concreta (Universal Concreto) e não abstrata. Isso é, tem-se que verificar se esta ação se **insere** harmoniosamente no universo, e não universalizar de forma a querer que todos ajam da mesma forma, conforme propunha Kant com o seu Imperativo Categórico: “Age como se a máxima da tua ação se devesse tornar, pela tua vontade, em lei universal da natureza”<sup>62</sup>.

Logo, o que existe de fato não é o Universal Abstrato e raquítico de um conceito tirado de sua tessitura original, mas sim o Universal Concreto, que pode ser gravado e filmado, a ação conjunta dos muitos homens em suas relações de trabalho e de fala. Este Universal Concreto é trabalhado por Hegel. Dentro dele surgem os sinais que ritmam as ações e que são partes constitutivas do todo concreto no qual estão inseridos.<sup>63</sup>

O Universal Concreto, em seu sentido pleno, é o Universo. Se falamos do Princípio de Universalização no sentido do Universal Concreto, então, ser universal significa não o fato de poder ser subsumido em um conceito abstrato ou classe, mas sim o fato de inserir-se harmoniosamente ou não harmoniosamente naquele Todo que é o Universo. Conforme expõe o autor:

Assim como um pistão de motor de automóvel não pode ser inserido harmoniosamente num relógio de pulso, assim também certas decisões e ações não podem ser inseridas harmoniosamente numa família, numa sociedade, num estado e, em última instância, no Universo. Este, sim, é o critério último de eticidade: a universalização entendida como possibilidade de inserção harmoniosa na Totalidade,

---

<sup>60</sup> Ibid., p. 225.

<sup>61</sup> Ibid., p. 225-226.

<sup>62</sup> KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1974. (Os Pensadores – Kant). p. 224.

<sup>63</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. p. 195-196.

camada por camada, através de todas as mediações, até chegar ao Universal Concreto que é o Universo.<sup>64</sup>

Essa passagem do universal para o particular e do particular para o universal é um problema para quem segue um sistema dualista, como Aristóteles, Kant, Apel e Habermas. No entanto, para o sistema aqui proposto, um sistema monista, o Individual e o Particular são apenas recortes que se fazem dentro do Universal. Este sistema consiste justamente na conciliação desses polos opostos.

O projeto aqui apresentado consegue dar uma fundamentação sólida à Ecologia, o que é algo que praticamente ninguém consegue satisfazer. Não devemos lançar lixo e detritos num rio não apenas porque mais abaixo há outros homens que querem beber água, mas, também, pela simples e importante razão de que estamos ferindo a ordem da Natureza. Temos obrigações éticas para com a Natureza, diretas e imediatas, mesmo que não haja outro homem envolvido. Isso deriva do Princípio de Coerência Universal.<sup>65</sup> Roque Junges também defende um posicionamento de igualdade de relação com a Natureza: “Os seres humanos estão biologicamente constringidos a assumir a nova imagem da Terra caracterizada pela interdependência biótica de todos os seres vivos e não-vivos e pela pertença a um destino comum identificado com a biosfera”<sup>66</sup>.

Com a Identidade proposta, com a ação pretendida, surge a emergência do diferente, do novo. A Diferença, então, será o simples não agir, ou a ação oposta, o que representa a Liberdade do homem. A Diferença comprova a Liberdade e a Autonomia do ser humano, pois ele pode agir conforme a ação proposta na Identidade, ou pode não agir, ou agir de forma oposta, que é a Diferença. É a criatividade do ato livre, a invenção, a arte. Cirne-Lima coloca da seguinte maneira:

O homem, por seu ato livre, escolhe uma dentre as várias alternativas possíveis, e engendra assim algo que antes era apenas uma possibilidade e que, agora, é uma realidade efetiva. Liberdade consiste na criatividade que se exerce quando, no livre-arbítrio, nos determinamos de uma forma específica, e não de outras. Liberdade sempre é criatividade, às vezes, ela é invenção de formas completamente novas de ser do Espírito, muitas vezes elas se constituem em arte. Só que estas decisões, invenções e artes podem ser tanto boas como más.<sup>67</sup>

---

<sup>64</sup> Id. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 229.

<sup>65</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 229-230.

<sup>66</sup> JUNGES, Roque. **Ética ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2004. p. 35.

<sup>67</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 226.

E, novamente, tendo a Identidade e a Diferença, tendo uma ação e a liberdade de agir de outra forma, ou não agir, surge a necessidade da Coerência. No Princípio da Coerência tem-se o Bem e o Mal. A ação vai ser Boa ou vai ser Má. Também ocorrerá a eliminação de um dos polos ou a adaptação de ambos. Sendo, por óbvio, que o Bem é quando há Coerência, e o Mal, quando há a Incoerência. A decisão é boa, se e quando ela pode ser inserida harmoniosamente na rede de relações que constituem o Universo. A ação é eticamente boa, se e enquanto ela possui, dentro em si, coerência universal. Má, se e quando não há coerência universal.

Como já foi afirmado anteriormente, o critério que deve reger nossas decisões livres está expresso no Princípio da Coerência Universal. Bom é tudo aquilo que é coerente consigo mesmo, com seu meio ambiente imediato – os outros homens – e mediato – a Natureza –, e, em última instância, com todo o Universo. Mau é aquilo que é incoerente em qualquer dos níveis acima citados. Tanto o Bem como o Mal constituem-se como tais através da coerência ou da incoerência, ambas entendidas em seu sentido pleno, que do individual vai para o universal, e deste retorna àquele, num movimento de vai-e-vem que caracteriza e constitui tanto o indivíduo em seu bom sentido como o Universal Concreto que é o Universo.<sup>68</sup>

Com isso, temos que na Ética Geral que está sendo proposta existem tanto a recompensa como o castigo. Recompensa é a própria coerência; quem é coerente e age coerentemente é alguém, só por isso, feliz e tranquilo. Esta felicidade tranquila de quem é coerente é a primeira e mais importante das recompensas; os pensadores medievais chamavam isto de paz da consciência. A incoerência, pelo contrário, significa sempre oposição, conflito, luta e, em última instância, infelicidade; quem não está coerente, seja consigo mesmo, seja com qualquer das instâncias mediadoras, não está coerente com o Universo e, só por isso, já é um infeliz, mesmo que aparente não saber.<sup>69</sup>

Assim sendo, quando na Pedagogia e no Direito as categorias de recompensa e de castigo forem utilizadas, pode-se e deve-se dizer que elas foram elaboradas e justificadas na Ética Geral. E esta é uma ética evolucionista, pois entende o homem e o Universo como um processo em evolução.<sup>70</sup> Sendo coerente com o Universo, e nesta consciência de fazer parte do Universo, é que está a Dignidade Humana.

---

<sup>68</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 226.

<sup>69</sup> Ibid., p. 230.

<sup>70</sup> Ibid., p. 230.

### 3. DIGNIDADE HUMANA

Esta análise que o ser humano tem que fazer, de verificar consigo mesmo se a ação está de acordo e a elevar ao universal e, deste universal, voltar ao particular, faz com que ele se coloque como sendo o Universo num primeiro passo e ser participante do Universo no último. Neste ato de conscientização de si e do Universo é que o ser humano se diferencia dentro da Natureza e, agindo assim, acaba por respeitar a dignidade de todos os demais seres e se dignificando também.

O eu singular é aquele eu que todos nós somos, que vem até a flor da pele. Tudo isso é o eu singular. Mas esse eu singular se amplia quando dizemos *nós*. Nós jogamos futebol, nós trabalhamos juntos, nós ficamos conversando. Em todos esses casos o agente principal não é o eu singular, mas o nós, primeira pessoa do plural das formas verbais. Observando o que aconteceu, verificamos que o eu singular se ampliou e se tornou algo maior do que ele era em sua singularidade. O eu singular, o indivíduo, passa a ser uma parte integrante de uma totalidade maior, de um eu maior.<sup>71</sup>

Se essa ampliação continuar, o eu passa a fazer parte de um todo maior que é uma universidade, uma nação, um estado. Ampliando ainda mais esse eu singular, ele se sabe parte da própria humanidade. Eu sou eu, mas com o mesmo direito posso e devo dizer que eu sou a humanidade.<sup>72</sup>

E, ampliando o eu singular ainda mais, de forma a incluir nele toda a natureza, todo o Universo, o eu singular, que eu sou aqui e agora, é, simultaneamente, o eu universal que abarca todo o Universo. Eu sou eu singular e eu sou o Universo. Disso decorre a Dignidade Humana. E é nessa ampliação do eu, na qual o homem singular é também a humanidade, que a Ética tem a fundamentação metafísica.<sup>73</sup>

Este exercício do Eu singular para o Universal e voltar para o Eu singular que volta para o Universal, numa circularidade não viciosa, é o que coloca o ser humano numa consciência de sua dignidade. E não se trata de uma circularidade viciosa porque quando retorna ao Eu singular, ele já apreendeu uma consciência do Universo; e, quando retorna ao Universo, já está com outra consciência a respeito do Eu e do Universo, e assim por diante.

---

<sup>71</sup> CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Depois de Hegel**: uma reconstituição crítica do sistema neoplatônico. Caxias do Sul: EDUCS, 2006. p. 157.

<sup>72</sup> Ibid., p. 157.

<sup>73</sup> Ibid., p. 157.

Conseqüentemente, nunca retorna ao mesmo ponto, tendo em vista que se trata de uma circularidade em espiral virtuosa.

Não pode ficar estático no Universal, porque então o Eu singular (que está escrevendo, por exemplo) desapareceria. E nem pode ficar estático no Eu singular, pois este não sobrevive sem um mínimo de relação com a Natureza (quando o Eu singular respira, por exemplo, já está em relação com a Natureza).

Tendo visto a aplicação dos princípios (Identidade, Diferença e Coerência) na Lógica (as regras do pensar e do falar), na Natureza (isto é, a todos seres vivos, ao Universo) e no Espírito (as regras que conduzem os seres humanos), temos que agora analisar como ficam os Direitos Humanos. Agora que podemos pensar e falar, que temos consciência das regras que regem o Universo ao qual estamos inseridos e que conhecemos os princípios da Ética, podemos passar a falar do Direito.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS – OS DIREITOS HUMANOS E O MULTICULTURALISMO SEGUNDO O SISTEMA DE CARLOS CIRNE-LIMA**

Os Direitos Humanos e o Direito contemporâneo em geral têm como base o respeito à Dignidade Humana. Nada no Direito pode ser contrário ao princípio da Dignidade Humana, senão, não é Direito. Portanto, expomos anteriormente as regras do pensar e do falar, as regras da Natureza e as regras da Ética. E, nestas regras da Ética está contida a Dignidade Humana (base do Direito contemporâneo).

Desta forma, colocamos como base do Direito a Ética. O que estiver contrário a Ética é mau e estará violando a Dignidade Humana e a Natureza (estará violando a ordem da Natureza); portanto, não deve ser Direito. Fica, assim, o Direito inserido no sistema, fazendo parte da Coerência universal, isto é, desde o dever-ser de não-contradição, primeiro princípio deontológico do sistema. O que estiver contrário a Coerência da Lógica, da Natureza ou da Ética não deve ser Direito. Desta maneira, a fundamentação aqui proposta está inserida na Natureza em evolução. Ela deve evitar a contradição, deve, também, estar em Coerência Ética, isto é, deve estar em coerência universal. Esta coerência universal, o dever-ser, é fonte e critério do Direito<sup>74</sup>. Tudo que puder ser inserido de forma harmoniosa no Universo pode servir como fonte e critério para o Direito.

---

<sup>74</sup> Neste sentido também coloca Engelmann em seu artigo:

O Direito deve levar em conta a ordem do Universo (a evolução da Natureza) para fazer uma análise de inserção harmoniosa neste contexto. Com isso, têm-se ações conforme a Lógica, a Natureza e a Ética; e há a dignificação do Homem, da Natureza e do Universo. E, assim, todos participam da (in)eficácia dos Direitos Humanos, como Engelmann propõe:

Todos deverão ser convocados a participar, objetivando compor um lugar mais digno para cada humano viver. A reunião de pequenos, médios e grandes grupos auxiliando cada Estado a fazer a sua parte é um ingrediente poderoso para que possa construir o verdadeiro sentido dos Direitos Humanos, onde cada um dos participantes escolhe uma tarefa para executar.<sup>75</sup>

Portanto, há um princípio de Coerência que perpassa o multiculturalismo. Dentro da unidade do Universo se engendram as Diferenças, o multiculturalismo.<sup>76</sup> Mas essa variedade de culturas está inserida na Coerência da Lógica, da Natureza e da Ética. O que estiver contrário ao princípio da Coerência destes três âmbitos vai ser eliminado ou deve sofrer as devidas distinções.

A partir da positivação dos Direitos Humanos<sup>77</sup> é que é possível se constatar as suas violações. Mas ao ser constatada uma forma de violação, esta vai ser superada no curso da história pelo princípio de Coerência Universal (Lógica, Natureza e Ética), sobressaindo, assim, o respeito à Dignidade Humana. As formas de violação vão se alterando conforme elas vão sendo combatidas.

---

ENGELMANN, Wilson. Da fundamentação à proteção dos direitos humanos: a tradição e a linguagem como condição de possibilidade para a sua perspectiva universal e multicultural. IN: STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luiz Bolzan de. (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: programa de pós-graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora; São Leopoldo: UNISINOS, 2009. p. 79: “[...] a preocupação com a moral e a ética (sem considerar eventual distinção) acompanha a evolução humana, assim como a configuração dos seus direitos. Portanto, uma sociedade que desrespeita os Direitos Humanos, contraria um elemento valorativo – proveniente da ética e da justiça – que retira a legitimidade daquela atuação estatal”.

<sup>75</sup> ENGELMANN, Wilson. Da fundamentação à proteção dos direitos humanos: a tradição e a linguagem como condição de possibilidade para a sua perspectiva universal e multicultural. IN: STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luiz Bolzan de. (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: programa de pós-graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e doutorado. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora; São Leopoldo: UNISINOS, 2009. p. 86.

<sup>76</sup> Cirne-Lima coloca da seguinte maneira a questão da multiplicidade dentro do Universo na sua obra: CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Depois de Hegel**: uma reconstituição crítica do sistema neoplatônico. Caxias do Sul: EDUCS, 2006. p. 173: “A multiplicidade das subidentidades, já por sua origem, se organizam às vezes de forma piramidal. Às vezes como uma árvore invertida. Como uma provém da outra e possui relações com suas colaterais, temos uma rede de parentesco semelhante àquela existente entre os homens. Fazendo a genealogia das subidentidades, conseguimos reconstruir a estrutura piramidal em que o Universo se organiza”.

<sup>77</sup> A positivação dos Direitos Humanos ocorreu com a Declaração Universal dos Direitos do Homem em 1948. Ver: COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2001. p. 225-240.



O multiculturalismo permanece, mas inserido no curso da história da Coerência Universal.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Tradução de Leonel Vallandro. Porto Alegre: Editora Globo, 1969. 311 p. (Biblioteca dos séculos).

BARRETO, Vicente de Paulo. Direitos humanos e sociedades multiculturais. IN: ROCHA, Leonel Severo e STRECK, Lenio Luiz (org.). **Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado**. São Leopoldo: Unisinos, 2003. p. 459-483.

CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. **Depois de Hegel**: uma reconstituição crítica do sistema neoplatônico. Caxias do Sul: EDUCS, 2006. 183 p.

\_\_\_\_\_. **Dialética para principiantes**. 3. ed. São Leopoldo: Unisinos, 2005. 247 p.

\_\_\_\_\_. “Ética de coerência dialética”, In: OLIVEIRA, Manfredo A. de. (org.). **Correntes fundamentais da Ética contemporânea**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. V. 1. p. 207-233.

CIRNE-LIMA, Carlos Roberto. Metamorfoses culturais da modernidade. IN: SCHULER, Fernando; DA SILVA, Juremir Machado (Orgs.). **Metamorfoses da cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2006. p. 91-102.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2001. 488 p.

DARWIN, Charles. **The origin of species**. 1 ed. New York: Random House Inc., 1993. 689 p.

DAWKINS, Richard. **A grande história da evolução**: na trilha dos nossos ancestrais. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 759 p.

ENGELMANN, Wilson. Da fundamentação à proteção dos direitos humanos: a tradição e a linguagem como condição de possibilidade para a sua perspectiva universal e multicultural. IN: STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luiz Bolzan de. (Org.). **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica**: programa de pós-graduação em Direito da UNISINOS: mestrado e

doutorado. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora; São Leopoldo: UNISINOS, 2009. p. 71-88.

JUNGES, Roque. **Ética ambiental**. São Leopoldo: Unisinos, 2004. 119 p.

KANT, Immanuel. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Tradução de Paulo Quintela. São Paulo: Abril Cultural, 1974. p. 195-256. (Os Pensadores – Kant).

NIETZSCHE, Friedrich. **Humano, demasiado humano**: um livro para espíritos livres. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

REALE, Giovanni. **História da filosofia antiga**. Tradução de Henrique Cláudio de Lima Vaz e Marcelo Perine. 9. ed. São Paulo: Loyola, 1994. V. 2. 503 p.

\_\_\_\_\_. **Para uma nova interpretação de Platão**. Tradução de Marcelo Perine. 14. ed. São Paulo: Loyola, 1997. 636 p.